



Decreto N° 43 - de 03 de Fevereiro de 2025

Inserire no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	- - - - - R\$	16.000,00
---	---------------	-----------

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 4.4.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	4.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	20.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	6.000,00
---------------------	-----------	-----	----------

Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	26.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	26.000,00
-----------------------	-----------	-----	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - - R\$	4.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	4.000,00
---------------------	-----------	-----	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	16.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	16.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	22.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	26.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	26.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de Fevereiro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 02 / 25

Loomp

Chefe de Gabinete